



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8535 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00018320/2022.35

Considerando que houve um equívoco no nome do nobre Vereador Onivaldo Barris, verificado no Ofício 17 (0310180) expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, vimos por meio deste retificar o engano, em reconhecimento e respeito ao requerimento emitido pelo ilustre vereador Onivaldo Barris.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 06/06/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 15/06/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357090** e o código CRC **FA15C3AD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projetos de Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1475 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00018320/2022.35

Em resposta a solicitação do Exmo. Sr. Vereador Onivaldo Barris, solicitando o **fechamento dos vãos de coberturas dos terminais** supracitados no requerimento N. 557 (SEI0263099), considerando os despachos anteriores e análise no local, pontuamos as seguintes considerações.

Trata-se de fechamento de cobertura metálica sobre vias públicas, anexos aos Terminais de Transporte Coletivo edificadas sobre a Praça Ouro Preto (avenida Morangueira), Praça Emilio Fajardo Espejo (avenida Kakogawa) e Praça Megumu Tanaka (avenida Kakogawa).

Para o referido fechamento, entendemos a necessidade da elaboração de projetos, além de laudos que atestem a estabilidade da estrutura existente com o acréscimo proposto, conforme apontado no despacho SEI0272682 da Secretaria de Infraestrutura.

Entretanto, por se tratar de fechamento de cobertura sobre via pública e de obra em equipamento público de transporte coletivo, conforme a Lei Complementar Nº 1318/2022, cabe a SEMOB realizar a administração dos terminais bem como aos equipamentos relacionados ao transporte coletivo.

De qualquer forma, apesar da SEMOB possuir em seu quadro técnico engenheiro e arquitetos capazes de conduzir todo o processo, a Secretaria de Obras se dispõem se necessário colaborar com a SEMOB em eventuais necessidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 14/06/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Augustus Souza Waiteman, Diretor(a) de Projetos de Obras Públicas**, em 14/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383670** e o código CRC **7C7C3C37**.

Referência: Processo nº 01.02.00018320/2022.35

SEI nº 0383670



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO DECISÓRIO Nº 106/2022/GCAL/CHGAB/GAPRE

Processo nº 01.02.00018320/2022.35

Interessado: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana

À Câmara Municipal,

Segue anexo Despacho SUPSEMOB (SEI nº 0357090) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Despacho DPOP (SEI nº 0383670) da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para inserir no processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Telma Regina Torezan Salgueiro da Silva, Gerente de Controle de Atos Legislativos**, em 21/06/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402107** e o código CRC **6D3E2F0A**.

Referência: Processo nº 01.02.00018320/2022.35

SEI nº 0402107